



Sociedade Brasileira de Cardiologia

Departamento de
Cardiologia da AMB

Diretoria
(Gestão 2020/2021):

Presidente
Marcelo Queiroga

Vice-presidente
Celso Amodeo

Diretor Financeiro
Ricardo Mourilhe Rocha

Diretor Científico
Fernando Bacal

Diretora Administrativa
Olga Ferreira de Souza

Diretor de Qualidade Assistencial
Silvio Henrique Barberato

Diretor de Comunicação
Harry Corrêa Filho

Diretor de Tecnologia da Informação
Leandro Loschpe Zimerman

Diretor de Relações Governamentais
Nasser Sarkis Simão

Diretor de Relações com
Estaduais e Regionais
João David de Souza Neto

Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular – SBC/Funcor
José Francisco Kerr Saraiva

Diretora de Departamentos
Especializados
Andréa Araujo Brandão

Diretor de Pesquisa
David de Pádua Brasil

Diretora Extraordinária de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Ludhmila Abrahão Hajjar

Editor-Chefe dos Arquivos
Brasileiros de Cardiologia
Carlos Eduardo Rochitte

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160
3º andar - Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ - Brasil
Tel.: 55 21 3478-2700

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 55 11 3411-5500

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br



Resolução da Diretoria – 02/2020

A DIRETORIA COLEGIADA da SBC – Sociedade Brasileira de Cardiologia, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 7.5, (b) e (h), c.c. artigo 16.2, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a posição da OMS – Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que declarou como pandemia a infecção pelo novo coronavírus COVID-19, fato que é público e notório;

CONSIDERANDO que, no Brasil, o Congresso Nacional editou o Decreto Legislativo nº 06/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em virtude da pandemia acima mencionada;

CONSIDERANDO que o referido Decreto Legislativo tem efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a pandemia em questão se constitui em caso fortuito ou de força maior, sendo totalmente imprevisível e inevitável, sobretudo por ocasião da definição de Fortaleza/CE como a cidade sede do evento no ano de 2020;

CONSIDERANDO que o congresso da SBC está previsto para ser realizado nos dias 25 a 27 de setembro de 2020, havendo absoluta imprevisibilidade das condições sanitárias e epidemiológicas no Brasil até lá;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a integridade física dos palestrantes, congressistas e demais envolvidos na montagem do evento;

CONSIDERANDO a prerrogativa estatutária de desconsideração das regras do rodízio das regiões para a realização do congresso;

CONSIDERANDO a grave crise da malha aérea nacional que impacta diretamente os voos para a região Nordeste;

CONSIDERANDO a inexistência de datas disponíveis no Centro de Eventos de Fortaleza/CE durante o ano de 2020, o que impediria a realização do evento este ano se mantida a sede naquela localidade;

CONSIDERANDO a disponibilidade vagas em Centro de Convenções e outras cidades com capacidade de receber o Congresso Brasileiro de Cardiologia;



Sociedade Brasileira de Cardiologia

Departamento de
Cardiologia da AMB

Diretoria
(Gestão 2020/2021):

Presidente
Marcelo Queiroga

Vice-presidente
Celso Amodéo

Diretor Financeiro
Ricardo Mourilhe Rocha

Diretor Científico
Fernando Bacal

Diretora Administrativa
Olga Ferreira de Souza

Diretor de Qualidade Assistencial
Silvio Henrique Barberato

Diretor de Comunicação
Harry Corrêa Filho

Diretor de Tecnologia da Informação
Leandro Loschpe Zimerman

Diretor de Relações Governamentais
Nasser Sarkis Simão

Diretor de Relações com
Estaduais e Regionais
João David de Souza Neto

Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular – SBC/Funcor
José Francisco Kerr Saraiva

Diretora de Departamentos
Especializados
Andréa Araujo Brandão

Diretor de Pesquisa
David de Pádua Brasil

Diretora Extraordinária de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Ludhmila Abrahão Hajjar

Editor-Chefe dos Arquivos
Brasileiros de Cardiologia
Carlos Eduardo Rochitte

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160
3º andar - Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ - Brasil
Tel.: 55 21 3478-2700

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 55 11 3411-5500

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br



CONSIDERANDO, finalmente, o grave risco ao Patrimônio Social da SBC se o evento for cancelado, DECIDEM:

Art. 1º. Em razão da situação gerada pela emergência em saúde pública nacional decorrente da pandemia de novo coronavírus (Covid-19), a cidade-sede do 75º Congresso Brasileiro de Cardiologia fica transferida para cidade de Brasília/DF.

Parágrafo único. Fica alterada também a data do evento, que será realizado no período entre 20 e 23 de novembro de 2020.

Art. 2º. Conforme decisão da AGAD de 15 de setembro de 2018, a Presidência do 75º Congresso Brasileiro de Cardiologia será exercida pela Dra. Ana Lúcia de Sá Leitão Ramos.

Parágrafo único. Os associados Alexandra Oliveira de Mesquita e Nasser Sarkis Simão, em caráter excepcional, integrarão a CeCon como convidados da Diretoria.

Art. 3º. Fica a Gerência de Eventos da SBC incumbida de adotar as providências necessárias à concretização do ato, com a máxima urgência.

Art. 4º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

Presidente da SBC – Biênio 2020/2021